

ESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE - DPVAT

NOME DO ACIDENTADO (A): MAURO PEREIRA DOS ANJOS			
IDADE: 43 A	NATURALIDADE: GOIÂNIA	SEXO: MASCULINO	
PROFISSÃO: MOV.	DE: END. RUA DOS IMIGRANTES QD 164 L114		
O. NOVA ESPERANÇA		GOIÂNIA	
DATA DO ACIDENTE TRANSITO: 07/06/2008		ESTADO: GOIÁS	
AS LESÕES PRODUZIDAS NO (A) PERICIANDO (A) FORAM PROVOCADAS POR AÇÃO DE INSTRUMENTO?			
IM. CONDUTOR DE MOTOCICLETA QUE CAIU APÓS COLIDIR COM VEÍCULO DE PASSEIO TENDO RAUMA DIRETO E ESMAGAMENTO DAS PARTES AFEITAS.			
- DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE: ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO E O NEXO CAUSAL SEQUENCIAL.			
RAUMA DE OMBRO DIREITO - LESÃO DE LIGAMENTOS E LEXAÇÃO.			
RAURA COMINITIVA DE PERNA ESQUERDA - FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO.			
EXAÇÃO ATRAVÉS DE PLACA E PARAFUSOS METÁLICOS.			
ESTAS LESÕES RESULTARAM EM SEQUELAS DE CARÁTER PERMANENTE, OU SEJA, RESULTOU EM INVALIDEZ?			
IM. SEQUELA MOTORA PERMANENTE EM MEMBRO SUPERIOR DIREITO - RIGIDEZ E DIMINUIÇÃO DA AMPLITUDE DOS MOVIMENTOS DO OMBRO ASSOCIADA A ACENTUADA DIMINUIÇÃO DA FORÇA MUSCULAR NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO. NÃO CONSEGUE FAZER FORÇA COM O MEMBRO. TEM DOR A MOBILIZAÇÃO.			
TROTOLA MUSCULAR E DIMINUIÇÃO DA FORÇA DA PERNA, ARTROSE EM TORNOZELO E PÉ ESQUERDOS - DIMINUIÇÃO DA MOBILIDADE DA PERNA, TORNOZELO E PÉ ESQUERDOS (POR CONTRATURA CAPSULAR E ADERÊNCIAS, DIMINUIÇÃO DA FORÇA DA EXTREMIDADE INFERIOR ESQUERDA (PRINCIPALMENTE DOS TENDÕES FIBULARES), APRESENTA INSTABILIDADE, TEM DOR AO DEAMBULAR E FICAR EM PÉ E MESMO AO APOIAR NA SUPERFÍCIE.			
6- A INVALIDEZ PERMANENTE PROVOCOU REDUÇÃO DA RESISTÊNCIA DO VIGOR FÍSICO OU DIFICULDADE PARA EXERCER TRABALHO LABORATIVO, QUE EXIJA O EMPREGO DO (S) ÓRGÃO (S) LESIONADO (S)?			
SIM, A MOBILIDADE E FORÇA DOS SEGMENTOS LESADOS ESTÁ COMPROMETIDA EM FUNÇÃO DAS SEQUELAS. TEM PERDA FUNCIONAL PARCIAL DOS MEMBROS TENDO COMPROMETIDAS A MARCHA A POSTURA DE PÉ E ATIVIDADES QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO E MOBILIDADE DO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.			
7 - O (A) PERICIANDO(A) TERÁ SUA CAPACIDADE LABORATIVA COMPROMETIDA, OU SEJA, REDUZIDA? LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TRABALHO COM JORNADA DIÁRIA DAS 08:00 AS 18:00H EXERCENDO ESFORÇO FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO.			
SIM, TEM DIFICULDADE DE EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TRABALHO EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES FUNCIONAIS CITADAS NA RESPOSTA DO ITEM "6", OU SEJA, ESTA RESTRIÇÃO DE EXERCER ATIVIDADES COM EXIGÊNCIAS BIOMECÂNICAS MODERADAS A PESADAS.			
8- QUANTO AO LAZER, O (A) PERICIANDO (A) POSSUI CONDIÇÃO DE REALIZAR ESPORTE QUE EXIJA VIGOR FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO?			
NÃO, HÁ RISCO DE AGRAVAMENTO DAS LESÕES, POR GOLPES NOS SEGMENTOS AFETADOS (EM FUNÇÃO DA DEBILIDADE ÓSSEA LIGAMENTAR SUBSEQUENTE) NÃO PODENDO REALIZAR ESPORTES QUE EXIJAM DESTREZA, AGILIDADE OU IMPACTO DOS MEMBROS ACOMETIDOS.			
9 - EM RELAÇÃO A PARTE ESTÉTICA, EXISTE FACILIDADE DE TERCEIROS VISUALIZAREM AS SEQUELAS?			
SIM, APRESENTA CLAUDICAÇÃO.			
10- FAÇA AQUI AS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.			
EM FUNÇÃO DOS DANOS PERMANENTES EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE O PERICIADO TEM COMPROMETIDA SUA FUNCIONALIDADE ESTANDO RESTRIÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES QUE ANTES PRATICAVA.			
DATA/LOCALIDADE: GOIÂNIA 10/07/2008			
LOCAL DA PERICIA:			

DR. LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
RUA 07 N° 51 CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS CEP 74023020
FONE: (62) 30932206 FAX: (62) 32250172

DR. LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
CRM GO 1053

Prefeitura

Goiânia

O trabalho que você vê



EXTRATO DE OCORRÊNCIA

Informamos que no dia 07/06/2008 o Sr. Mauro Pereira dos Anjos foi atendido pela equipe da USB 03 do SAMU – 192, aproximadamente às 19:55 hs, em situação de urgência devido a um Acidente de Trânsito (Colisão Moto x Carro) na Rua Comercial esquina com Nova Glória Qd. 119 Lt. 01, situada no Jardim Nova Esperança, nesta Capital. Este foi atendido “in loco” onde após os primeiros socorros foi encaminhado ao Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.

Goiânia, 16 de Junho de 2008.

Secretaria Municipal de Saúde
Dra. Marina Carvalho de Rezende
COREN 135573 - SAMU 192
Coordenadora de Enfermagem

Marina Carvalho de Rezende
Coordenadora de Enfermagem
SAMU 192
GOIÂNIA

Avenida E Qd. B4 Lts. 1/6 Jardim Goiás – Goiânia-Go
CEP: 74180-030
Telefone: (62) 3524-1795

DECLARAÇÃO

MAURO PEREIRA DOS ANJOS BRASILEIRO
CÔNUGO ESTÁVEL, INVENTARIADOR DE MÓVEIS, RG 1388188-DGAC-GO, CPF 348.052.901-10,
RESIDENTE A RUA DOS INDEPENDENTES QUADRA 164, LOTE 14,
JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA, GOIÁS,
DECLARA, com fulcro no artigo 1º § 2º da Lei 5.478/68 e nos artigos 4º e 5º da
Lei 1.060/50, sob as penas da lei, e nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da
Constituição Federal de 1988, que não possui condições financeiras para arcar
com as despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento, tendo necessidade de
que lhe sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita.

Por ser verdade, firmo a presente para seus devidos efeitos legais desejados.

Goiânia, 11/04/2008.

Ass. Mauro Pereira dos Anjos



RELATÓRIO MÉDICO

Declaramos para os devidos fins que após análise em nossos arquivos e no prontuário médico, constatamos que o (a) **MAURO PEREIRADOS ANJOS**, foi admitido (a) neste Hospital no dia 07/06/2008, vítima de acidente de trânsito, às 00hs e 11min, (conforme relato), apresentando: luxação de ombro direito, fratura dos ossos da perna esquerda.

Submetido (a) ao (s) seguinte (s) tratamento (s):
Imobilização, radiografia, tomografia computadorizada do crânio, tala

tipo bota, recebeu alta hospitalar após orientação e prescrição médica, AIH (autorização de internação hospitalar) e encaminhamento para o Hospital das Clínicas-UFG.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia, aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e oito.

ATENCIOSAMENTE

Dr. Antonio Francisco G Marques
Chefe Div. Pronto Atendimento
CRM - GO: 5349